



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 70/GDGSET.GP, DE 31 DE JANEIRO DE 2013**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

Art. 1º Não haverá expediente no Tribunal nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2013, conforme disposto no inciso III do artigo 62 da Lei n.º 5.010/66, e no dia 13 subsequente, quarta-feira, o expediente será das 14 às 19 horas.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de janeiro de 2013.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**